

1. O que é a Carteira de Identidade Nacional?

R: A Carteira de Identidade Nacional (CIN) é um documento de identificação único, destinado a todos os brasileiros, e tem o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) como base para a sua emissão, diferentemente do modelo anterior, que possuía número de RG variável em cada estado.

2. Qual o valor da CIN?

R: Gratuito - primeira emissão.

Perda ou extravio da Carteira de Identidade Nacional no período de validade do documento: R\$ 110,62. Para emitir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE), clique [AQUI](#).

Isenção de taxa para demais vias: a isenção é válida para situações de hipossuficiência e de furto/roubo do documento, mediante apresentação do Boletim de Ocorrência dentro do prazo máximo de 60 dias da data do fato - consulte a Portaria nº 004/IIMG/2022 em "Arquivos".

3. Como obter a Carteira de Identidade digital?

R: A CIN conta com as versões impressa, expedida em papel de segurança, e digital. O formato digital do documento e a validação dos dados do cidadão para a emissão da carteira será feita pelo GOV.BR. A CIN digital é obtida por meio do [aplicativo GOV.BR](#), após a expedição da carteira física.

4. A Carteira de Identidade Nacional tem validade?

R: A Carteira de Identidade Nacional terá validade:

**De cinco anos para pessoas com idade de zero a 11 anos.
De dez anos, para a faixa etária de 12 anos completos a 59 anos.
Indeterminada para pessoas com idade a partir de 60 anos.**

5. A carteira de Identidade Nacional pode ser plastificada?

R: A Carteira de Identidade Nacional é um documento que não pode ser plastificado.

6. Preciso trocar meu RG de modelo anterior pela CIN de imediato?

R: O modelo anterior da carteira de identidade terá validade até 23 de fevereiro de 2032. Atenção! Apesar do prazo de validade, o documento poderá não ser aceito caso não possa mais identificar o portador.

7. Onde verifico a documentação necessária para fazer minha CIN?

R: A documentação poderá ser visualizada no ato do agendamento no portal de Serviços CA e na confirmação de agendamento recebida no seu e-mail corporativo.

8. Quais documentos posso acrescentar em minha CIN?

R: * Documentos opcionais que podem ser incluídos na Carteira de Identidade (se houver). Os documentos citados abaixo deverão estar em mãos ou em formato digital pelos meios oficiais, no ato do atendimento, caso não esteja não poderão ser incluídos.

- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Identidade Profissional
- Certificado Militar
- Cartão Nacional de Saúde (CNS)
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- PIS / PASEP/ NIS
- Incluir se quer ser Doador de Órgãos
- Portador de Necessidades Especiais (PNE) apresentando o Laudo médico preenchido com o CID, assinado e carimbado por seu médico.
- Fator RH (tipo sanguíneo), traga a via original do resultado de exame laboratorial de tipagem sanguínea, assinado.

9. Quais os serviços prestados pela UAI da Cidade Administrativa que já estão disponíveis de maneira imediata?

R: Atualmente a UAI Cidade Administrativa realiza apenas emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN).

10. A UAI Cidade Administrativa é destinada para o uso de qual público além dos funcionários e servidores que atuam na Cidade Administrativa?

R: O serviço é destinado aos servidores e prestadores de serviços lotados na Cidade Administrativa, bem como seus dependentes (filhos menores de 18 anos). Sendo necessário um agendamento para cada pessoa que for emitir a CIN.

11. Sou servidor terceirizado (In house, MGS, Positivo), tenho direito a tirar a CIN na UAI Cidade Administrativa?

R: Sim, o serviço é destinado a todos colaboradores lotados na Cidade Administrativa.

12. O que fazer quando a lista de horários disponíveis não carregar no Serviços CA?

R: As vagas são liberadas todas as sextas-feiras as 8hs da manhã, para a próxima semana. Caso estejam esgotadas, aparecerá um pop-up informando que não há vagas disponíveis para a data selecionada.

13. Qual é o limite de atendimentos diários? E por semana?

R: Estão sendo disponibilizadas inicialmente mais de 30 vagas por dia e 160 por semana. Em breve, esse quantitativo será ampliado.

Acesse o link de [Dúvidas Frequentes](#) produzido pelo Governo Federal para a Carteira de Identidade Nacional.

DAE ONLINE - SEF/MG

DAE ONLINE é um sistema da Secretaria da Fazenda de Minas Gerais que visa fornecer serviços e acesso aos documentos de arrecadação para os contribuintes via interface web.

DAE ONLINE - SEF/MG

DAE ONLINE é um sistema da Secretaria da Fazenda de Minas Gerais que visa fornecer serviços e acesso aos documentos de arrecadação para os contribuintes via interface web.